



## Departamento de Contabilidade e Finanças

## **DECRETO Nº 74 / 2018**

**SÚMULA**: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 585.000,00** ( *Quinhentos* e oitenta e cinco mil reais) no orçamento vigente.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.134/18 de 30 de julho de 2018, decreta:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ R\$ 585.000,00** ( Quinhentos e oitenta e cinco mil reais ) no orçamento - programa do município de Pérola D' Oeste ( PR ), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 06.01	SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0007.2.039	Assistência hospitalar e ambulatorial		
3.3.90.14.00.00.00.00-1494 (7004)	Diárias - P.Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1494 (7004)	Material de consumo	R\$	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1494 (7004)	Outros serviços de terceiros - P.Juridica	R\$	100.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00-1494 (7004)	Subvenção social	R\$	120.000,00
10.301.0007.1.002 4.4.90.52.00.00.00.00-1518 (7518)	Bloco de investimento rede de serviços públ de saúde Equipamentos e material permanente	R\$	85.000,00
07.00 07.01 12.361.0019.1.003 4.4.90.51.00.00.00.00-1124	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Construção de salas de aula Obras e instalações	R\$	45.000,00
08.00 08.01 08.243.0009.6.001 4.4.90.52.00.00.00.00-1514	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL Ampliar os serviços do conselho tutelar Equipamentos e material permanente	R\$	25.000,00
08.244.0009.2.014 3.1.90.11.00.00.00.00-1934 3.3.90.13.00.00.00.00-1934	Manutenção e Custeio do Órgão Gestor Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal civil Obrigações patronais	R\$ R\$	18.000,00 2.000,00
	TOTAL =>	R\$	585.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	
1124	Constr quadra esc coberta -E.M.São Fco Assis		45.000,00	
1494(7004)	004) Bloco de custeio das ações e serv públicos de saúde-Fonte1494		410.000,00	
1514	Indenizações recebidas por bens sinistrados de outras áreas		25.000,00	
1518(7518)	7518) Bloco deilnvest.rede de serviços públ de saúde-1518		85.000,00	
1934	Bloco de financiamento da protecao social basica		20.000,00	
	TOTAL	R\$	585.000,00	

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal